

PORTARIA N.º 1042/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0774/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25435P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO**, no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC, matrícula nº 0026387-026, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 80 §1º, X, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 10.501,89** (dez mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$-	1.353,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	2.857,88
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$-	714,47
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	571,57
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (50%)	R\$-	3.500,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	10.501,89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV